



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

**NOTA OFICIAL**  
**030/2019**

## NOTA OFICIAL 030/2019

A Coordenadora-Geral dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2019, no uso de suas atribuições, resolve:

- Em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE, por meio da Subsecretaria de Esportes, e da Secretaria de Estado de Educação, alterar o artigo 31 do regulamento geral que trata da premiação da etapa regional.

### Onde se lê:

Seção IV - Premiação

**Art. 31** - Serão entregues, nos dois módulos, os seguintes prêmios:

b) Etapa Regional

- Medalhas aos estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
- Medalhas para os técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade coletiva e xadrez.
- Troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades coletivas e xadrez, em cada módulo e naipe.

### Leia-se:

Seção IV - Premiação

**Art. 31** - Serão entregues, nos dois módulos, os seguintes prêmios:

b) Etapa Regional

- Medalhas aos estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
- Medalhas para os técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade coletiva e xadrez.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima  
CREF6 N° 022.674-G/MG  
Coordenadora-Geral